

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

CNPJ Nº 12.265.979/0001-09

NIRE 3150021615-6

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

HORA E LOCAL: Às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 22/12/2022. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros do Comitê de Auditoria. Participaram como convidados os Srs. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo-Financeiro, Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; 2. Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio; 3. Calendário Anual de Reuniões Ordinárias; e 4. Estrutura e Orçamento da Auditoria Interna. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram as informações contábeis referentes ao mês de novembro de 2022 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/11/2022 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a novembro de 2022. 2. Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de saldo residual de Juros sobre Capital Próprio ao acionista, relativos ao período de janeiro a novembro de 2022, o qual totaliza o valor de R\$ 38.913.011,75, que deduzido do valor de R\$ 28.121.170,44, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a outubro de 2022, resulta no valor residual bruto de R\$ 10.791.841,31, do qual deverá ser pago o valor de R\$ 2.328.577,41, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DME. 3. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário aprovaram, por unanimidade, o calendário anual de reuniões ordinárias de 2023, as quais serão realizadas em conjunto com as reuniões do Conselho Fiscal, contudo, com lavratura de atas apartadas, nas seguintes datas, às 11:00, na sede social da Companhia: 31/01, 24/02, 31/03, 28/04, 30/05, 29/06, 28/07, 30/08, 28/09, 30/10, 30/11 e 28/12. 4. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário atestaram, por unanimidade, a adequabilidade da estrutura e do orçamento da Auditoria Interna, para desempenho de suas funções em 2023, nos termos do Anexo I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Maria José Scassiotti de Souza
Membra

*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.